

Boletim de Serviço

Nº 154, 07 de novembro de 2018

Extraordinário

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS

Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO

Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES

Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 362, de 06 de novembro de 2018	4
Portaria nº 363, de 06 de novembro de 2018	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 362, de 06 de novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar JORGE LUIZ PEREIRA E SILVA, matrícula SIAPE 286426, como substituto do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia, filial EBSEH, cargo ocupado atualmente por ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS, durante o período de 07/11/2018 à 09/11/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 07/11/2018.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 363, de 06 de novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar LÍLIA MARCÍLIO RABELO, matrícula SIAPE 8287668, como substituta do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia, filial EBSEH, cargo ocupado atualmente por LÚCIA DE ARAÚJO COSTA BEISL NOBLAT, durante o período de 08/11/2018 até 09/11/2018, em decorrência do afastamento da titular para capacitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08/11/2018.

Antônio Carlos Moreira Lemos